



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO

EDITAL DE REABERTURA Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES (PRIL), OFERTADOS PELA UFPI – EDITAL 05 (VAGAS REMANESCENTES)
1º SEMESTRE LETIVO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, tendo em vista a legislação em vigor e a autorização do Ministério da Educação, em conformidade com o Resultado Final do Edital nº 35/2021- MEC e Edital nº 66/2021 MEC, executados pela Secretaria de Educação Básica (SEB), publica o presente Edital de reabertura de inscrições para os cursos de **Ciências da Natureza (Picos) e Licenciatura em Química (Teresina)** referentes ao Processo Seletivo Específico (PSE) – PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES (PRIL).

01- DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A solicitação de inscrição será efetuada exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese**, a partir das **12h00min do dia 09/02/2022** até as **17h00min do dia 11/02/2022**, observado o horário local.
- 1.1.1 O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese**.
- 1.1.1.1 O candidato deverá informar por qual edição do ENEM, **2016** ou **2017** ou **2018** ou **2019** ou **2020**, deseja concorrer às vagas deste Processo.
- 1.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar, mediante preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese**, por uma das seguintes classes de concorrência:
- a) **candidatos às ações afirmativas** (para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas); e, neste caso, informar também sua renda familiar bruta (quando for igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo por pessoa); autodeclarar que é preto, pardo ou indígena, se optar por autodeclarar essa condição; e, se é pessoa com deficiência;
- b) **ampla concorrência** (para os demais candidatos que não cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ou, mesmo que atendendo esse requisito, não queiram optar por essa condição).
- 1.1.3 O candidato deverá optar apenas por uma classe de concorrência.
- 1.1.4 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.

02 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições no Processo Seletivo.	09/01 a 11/02/2022	Das 12h00 do dia 09/02 até as 17h do dia 11/02	
Solicitação de atendimento específico pelo NOME SOCIAL.	09/01 a 11/02/2022	-	
Pagamento da GRU/Cobrança.	até 11/02	-	Nas agências bancárias e seus correspondentes.
Divulgação do resultado final.	16/02	-	www.ufpi.br/copese

03 - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1 Permanecem em vigor as disposições do edital 05/2022, não modificadas pela presente reabertura de inscrições.

Teresina, 09 de fevereiro de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor da UFPI